

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e demais interessados, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo nº. 10.093/2022, referente à Contratação Direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, art. 25, da Lei nº 8.666/1993, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, que tem por objeto a contratação de palestrante para compor o evento: “II encontro de rede socioassistencial pública e privada: qual a sua importância para o fortalecimento do SUAS na perspectiva da garantia dos direitos”, no dia 13/07/2022 das 08/07/2022 das 08:30 horas às 10:30 horas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CONTRATADO: PROF. CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 175.628.992-15.

Consta nos autos:

Memorando nº. 014/2022-DGT.SEMCAT, encaminhamento para a Secretária Municipal requisitando a autorização para a contratação dos serviços, contando também a autorização da secretária; termo de referência assinado pela servidora, Pamela Zatreparek – coord. gestão do trabalho – matrícula nº 256625; proposta de palestra a ser proferida assinada pelo Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel; Qualificação Técnica; Edital nº. 01/2022 de Credenciamento de Instrutores e Docentes Banco de Dados da Escola de Governança Pública da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; reserva orçamentária com a devida classificação orçamentária para efetivação da despesa; Documentação relativa à Regularidade Fiscal; parecer jurídico nº 154/2022 – SEMCAT/PMA, assinado pela servidora, Eliana Dias Fernandes – OAB/PA 7739; justificativa e autorização, assinada por Marisa Elenice Silva Lima – Secretária Municipal de Cidadania, assistência social Lima; Termo de Inexigibilidade de Licitação e Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação; criação no mural do TCM no dia 20/06/2022; Anexo I – Resultado da 2ª Fase – Aula Teste; Anexo II – Resultado Final do Credenciamento – Professores Credenciados para o Banco de Dados da EGPA; Portaria de Credenciamento para Cadastro de Docentes e Instrutores Portaria nº. 1374, de 13 de junho de

2022; Parecer Jurídico/PROGE; Publicação na Imprensa Oficial (Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a seguinte ressalva: **Os altos tramitaram após a prestação dos serviços.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se parcialmente em ordem, podendo administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas por meio da deliberação superior da Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Ananindeua/PA, 17 de outubro de 2022

Lucas Sena Lobo
ASSESSOR ESPECIAL
CGM/PMA